

broadcast agro

A melhor plataforma em TEMPO REAL para quem acompanha o AGRONEGÓCIO

CONHEÇA O BROADCAST AGRO!

- Cotações em tempo real das principais Bolsas do mundo;
- Cobertura completa das commodities (soja, milho, trigo, café, açúcar, etanol, carnes, algodão, cacau, entre outras);
- Gráficos e base histórica;
- Preços físicos;
- Frete e Line up;
- Clima;
- Integração de dados com sistemas proprietários.



Disponível para smartphones e tablets



Grande São Paulo: 11 3856.3500

Outras localidades: 0800 011 3000

www.broadcast.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TENDAS, TABLADOS, PISOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS.

Disputa: dia 27/07/2022 às 10:00 horas.
 Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.
Prefeitura Municipal de Arujá, 12 de julho de 2022

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROJETO GOVERNO CIDADÃO – 8276-BR**

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE: PE-Nº 188/2022**, Processo SEI nº 00210038.002909/2022-31, destinado a **Aquisição de VEÍCULOS SUV PARA ESTRUTURAÇÃO DA FROTA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no dia 26 de julho de 2022, às 15:00 horas, (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br sob ID nº 949623. O Edital encontra-se no referido site e no www.governocidadao.rn.gov.br. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: pegovernocidadao018@gmail.com.

Natal-RN, 12 de julho de 2022
Maretânea Medeiros de Araújo
 Pregoeira
 Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação
 Projeto Governo Cidadão



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2022.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE NEUROCIRURGIA/NUNEURO.
OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE KIT(S) PARA BIÓPSIA CEREBRAL ESTEREOTÁXICA E KIT(S) PARA CIRURGIA GUIADA POR ESTEREOTÁXICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de julho de 2022, a 26 de julho de 2022 até às 10h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 26 de julho de 2022, às 10h00min. (**Horário de Brasília**) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de julho de 2022. O **edita**l na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR.

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2022.
José Osvaldo Soares Bezerra Júnior
PREGOIRO(A) DA CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2022.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.
OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de julho de 2022, a 26 de julho de 2022 até às 10h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 26 de julho de 2022, às 10h00min. (**Horário de Brasília**) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de julho de 2022. O **edita**l na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR.

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2022.
José Jesus Lédio de Alencar
PREGOIRO(A) DA CLFOR

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª (Primeira) Série da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizedora", respectivamente) e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, bem como, nos termos do artigo 25, item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia **20 de julho de 2022, às 14h00**, via vídeo conferência, através da plataforma eletrônica "Zoom", cujo acesso será disponibilizado aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação, conforme orientações abaixo, nos termos da Resolução CVM 60 ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizedora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30.09.2021, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM 60, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Informações Gerais: a presente Assembleia será realizada via vídeo conferência, via plataforma "Zoom", conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente, conforme previsto no art. 121 e parágrafo único do art. 127 da mesma Lei, e autorizado pela Resolução CVM 60. Os titulares dos CRA poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou à Securitizedora, conforme definido abaixo, o *Link* para acesso remoto da assembleia, a qual será realizada via "Zoom", conforme previsto no art. 127 da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados: i) por e-mail, para spestruturacao@simplicpavarini.com.br ou (ii) enviados diretamente à SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002 ("Agente Fiduciário"), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRA deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário. A Assembleia será instalada, em segunda convocação, com a presença de qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.5. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, desde que representem 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.9.1. do Termo de Securitização. São Paulo, 12 de julho de 2022.

Carlos Pereira Martins - Diretor de Securitização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei 5.764/1971 e o Artigo 17º Caput do Estatuto Social, o Presidente da **NOVAVOPE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE CARGASDE SUZANO**, localizada na Rua Ipês, nº 252 Vila Urupês, na cidade de Suzano em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de agosto de 2022 às 08:00 (oito) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, não havendo quórum a Assembleia se reúne 1 (uma) hora mais tarde com metade mais 1 (um) dos cooperados em segunda convocação, persistindo a falta de quórum a Assembleia reúne-se às 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, com mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberar validamente na seguinte ordem do dia: 1-Leitura e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações de sobras e perdas, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal do ano de 2021. 2-Eleição de novos membros do Conselho Fiscal. 3-Deliberação orçamentária para o exercício 2022. 4-Outros assuntos de interesse sociais. NOTA: Para efeito de quórum o número de cooperados é de 20 (vinte). Suzano, 12 de julho 2022. Nelson Gregório da Silva - Presidente



Prefeitura de Belém
 Governo da nossa gente

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 – SEURB

A Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, por sua Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 101.809/2021-PMB, torna público que, de ordem do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, no dia 17/08/2022, às 09:00h local, fará a **Abertura da CONCORRÊNCIA Nº 08/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA AV. RÔMULO MAIORANA**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos estarão à disposição para retirada gratuita nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.belem.pa.gov.br ou via e-mail: cpclgsegef@gmail.com a partir do dia 12/07/2022. **Local de realização: Auditório da SEGEF.** Maiores informações sobre os dados constantes deste aviso poderão ser obtidas através dos telefones 3202-9919/9920.

Belém/PA, 11 de julho de 2022
SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
 Presidente da CPL/PMB
 Decreto nº 101.809/2021

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada no dia 20/06/2022, às 16h, na sede, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. **Waldemar Verdi Júnior**, Secretário: Sr. **José Walter Ferreira Junior**. **Deliberações Unânimemente:** Autorizar a Companhia a emitir em favor do BR Partners uma CCB, com as seguintes características: **a) Valor Total da CCB:** o valor principal da CCB será de até R\$ 73.000.000,00 ("Valor de Principal"); **b) Data de Emissão:** a data de emissão da CCB para todos os efeitos será aquela definida na CCB ("Data de Emissão"); **c) Dados de Desembolso:** as datas de desembolso da CCB para todos os efeitos serão aquelas definidas na CCB ("Data de Desembolso"); **d) Pagamento do Valor de Principal:** o Valor de Principal será amortizado anualmente, nas datas a serem definidas na CCB, após prazo de carência de 35 meses, contados da Data de Emissão, sem prejuízo da obrigação de amortização extraordinária obrigatória conforme o fluxo de recebimentos de direitos creditórios detidos pela Companhia e por sociedades controladas pela Companhia, a serem cedidos fiduciariamente em garantia da CCB, nos termos a serem definidos na CCB e nos demais documentos de garantia a ela relacionados; **e) Pagamento do Valor dos Juros:** o Valor dos Juros serão pagos mensalmente nas datas a serem definidas na CCB; **f) Taxa de Juros:** CDI + 2,00% ao ano, com isenção de IOF; **g) Prazo de Duração:** até 61 meses, contados da data de emissão da CCB; **h) Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos com a CCB serão destinados à construção imobiliária de unidades habitacionais de empreendimentos imobiliários atualmente desenvolvidos ou a serem desenvolvidos por sociedades controladas pela Companhia; e **i) Garantias:** em garantia do cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia por força da CCB e suas posteriores alterações, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento dos Créditos Imobiliários, nos termos a serem previstos na CCB ("Obrigações Garantidas"), serão prestadas as seguintes garantias: **(I) Aval da Rodobens Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15015-700, CNPJ/MF nº 56.540.776/0001-59, conforme descrito na CCB; **(II) Cessão fiduciária de direitos creditórios detidos pela Companhia e por suas subsidiárias Rodobens Incorporadora Imobiliária 411 - SPE Ltda.**, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, junto à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 39G, Higienópolis, CEP 15085-485, CNPJ nº 21.199.934/0001-74 e **Rodobens Incorporadora Imobiliária 395 - SPE Ltda.**, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 16G, Higienópolis, CEP 15.085-485, CNPJ nº 20.185.624/0001-38, conforme aplicável, decorrentes, conforme o caso, de instrumentos de permuta ou instrumentos de promessa de venda e compra de imóveis ("Contratos Garantia"), celebrados com terceiros, cessão fiduciária esta, a ser constituída em favor da Securitizedora, na qualidade decessionária dos Créditos Imobiliários, conforme descrito na CCB; e **(iii)** Após contratadas pelos respectivos terceiros em decorrência dos Contratos Garantia, endosso, em garantia, das fianças bancárias a serem contratadas em garantia dos direitos creditórios a serem cedidos fiduciariamente, conforme termos e condições definidos na CCB. Autorizar a contratação, pela Companhia, do BR Partners para realizar a distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, dos CRI, no montante total de até R\$ 73.000.000,00, sendo o montante da garantia firme equivalente a até R\$ 55.000.000,00, os quais terão como lastro a ser emitida pela Securitizedora para representar os Créditos Imobiliários, a serem cedidos a esta pelo BR Partners, de acordo com a Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, bem como a contratação de todos os demais prestadores de serviços necessários à emissão e distribuição pública dos CRI, nos termos a serem negociados e firmados pela Diretoria. Autorizar a Diretoria a negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações constantes dos itens acima, ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a fixação da remuneração do BR Partners e dos demais prestadores de serviço necessários à emissão e distribuição pública dos CRI, bem como praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução destas, sendo certo que todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados. Nada mais. São José do Rio Preto - SP, 20/06/2022. **Mesa:** Waldemar Verdi Júnior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **JUCESP** nº 329.301/22-6 em 30/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 22ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 22ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se no dia **01 de agosto de 2022, às 10:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não tiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem 75% (setenta e cinco por cento) de CRA em Circulação na respectiva assembleia. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 11 de julho de 2022
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.